



Ofício nº 14/2025

Jerumenha (PI), 01 de julho de 2025

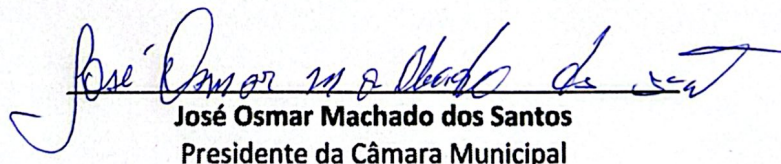
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470, Centro
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as proposições aprovadas por esta Casa Legislativa na sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025, referente aos temas descritos adiante, conforme atas em anexo:

- **Projeto de Lei nº 10/2025** – Que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2877/2024, de 14 de junho de 2024, para retificar a identificação do município de instituição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 11/2025** – Que dispõe sobre a restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis em estabelecimentos de educação básica no Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,


José Osmar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
22/07/2025
Lauriane Araújo Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POC.: 01/2025
CPF: 030.226.663-14